

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2010, às 09:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Ortigueira, reuniram-se as seguintes instituições: MPF, ELETROSUL, CPT, IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TELÊMACO BORBA, COPEL, ONG ECO MAUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. Iniciando os trabalhos a suplente da Coordenadora, Sra. Jacira Aparecida, fez uma apresentação sobre o objeto da CT e a destinação provisória do acervo resgatado até o momento, que deverá ser encaminhado ao Museu Regional do Iguaçu. A proposta de destinação permanente do material coletado é a criação de um Ceres Mauá - Centros de Referência de Educação para Sustentabilidade. Foi questionado pela arqueóloga do MPF se o IPHAN havia aprovado o encaminhamento do material coletado ao Museu Regional do Iguaçu, e foi informado pela Coordenadora que sim. A Sra. Idever pediu que constasse em ata que o Município de Telêmaco Borba tem interesse em que o material coletado permaneça no Município. A Sra. Jacira informou que já está agendada uma reunião com o prefeito de Telêmaco Borba. O Dr. Akira sugeriu que seja encontrado um espaço comum aos dois municípios, Telêmaco e Ortigueira, para não fragmentar o acervo resgatado. O Sr. Ludwig esclareceu que inicialmente o Ceres seria na área do canteiro de obras. A Sra. Idever alegou que Telêmaco já possui um museu e que não havia necessidade de encaminhar o material coletado ao Museu Regional do Iguaçu. O Dr. Akira sugeriu que essa discussão seja feita entre os municípios e as consorciadas, e que a CT trate de questões mais relevantes como o próprio resgate. Na seqüência foi feita uma apresentação do COPATI sobre o resgate do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. A Sra. Idever questionou sobre a Vila Mauá e a Sra. Sandra informou que não sabia informar. O Dr. Akira informou que a Vila ficou dentro da área do canteiro de obras. Foi solicitada a inclusão da Vila no escopo do trabalho. Foi requerido pelos representantes do MP a disponibilização do material levantado pelo COPATI. O Dr. Akira informou que a apresentação do COPATI foi feita a pedido dele. O Sr. Everson, arqueólogo da Habitus, fez uma breve consideração sobre a destinação do patrimônio resgatado, e sugeriu que a apresentação de arqueologia seja feita na próxima reunião. Destacou que é indispensável a presença do Iphan nas reuniões dessa CT. Solicitou também a presença do Sr. Gilmar Schwanka. Foi deliberado pelos presentes que a CT tratará dos assuntos de resgate do patrimônio arqueológico e cultural. O Dr. Akira destacou que a arqueóloga do MPF não estaria presente nas próximas reuniões, razão pela qual ela fez a apresentação dos problemas levantados enquanto esteve em campo. A Sra. Luciana esclareceu que o trabalho da arqueóloga Nami foi realizado a pedido dos indígenas, que alegavam que alguns sítios estavam sendo destruídos pelo empreendimento. Foi questionada pela arqueóloga a metodologia do trabalho e as vistorias realizadas pela Habitus. Afirmou que foi encontrado um sítio arqueológico numa estrada, sem que estivesse catalogado pela Habitus. Questionou a LI aprovada pelo IAP e a aprovação posterior do Iphan. Afirmou que a Habitus deveria cumprir a legislação. O Sr. Everson informou que o Iphan encaminhou um Parecer ao Dr. Akira esclarecendo os pontos levantados após a visita do MPF. Que já foram encontrados mais 9 sítios arqueológicos. Que as chuvas e os acessos estão dificultando os trabalhos e que a equipe da Habitus será ampliada. Que a equipe irá acompanhar todo o trabalho de supressão da vegetação. A representante do MPF afirmou que o Sr. Gilmar comprometeu-se a levar os indígenas até a área para ajudar na localização desses sítios. O Dr. Akira fez uma recomendação que o CECS entre o contato com os indígenas. O Sr. Ludwig expôs que os indígenas se manifestaram na assembléia do GEM afirmando que áreas consideradas sagradas estavam sendo resgatadas sem a autorização deles. O Dr. Akira solicitou da Habitus um relatório completo, não somente um parcial, do trabalho realizado no Canteiro de Obras constando tudo que foi feito

também com relação a educação patrimonial e qual a preparação daqueles que irão fazer a supressão vegetal. Afirmou que é obrigação do CECS tomar as medidas jurídicas cabíveis para resgate dos sítios em áreas nas quais os proprietários não permitem a entrada ou estão judicializadas. Solicitou que seja disponibilizado aos membros da CT o projeto do COPATI, com plano de trabalho e cronograma. O Dr. Akira afirmou que fez representações criminais em razão do início da obra ter ocorrido sem autorização do Iphan e em razão da suposta destruição de sítios arqueológicos. Foi encaminhado pela CT o pedido de alteração do nome e do objeto da CT para inclusão do patrimônio histórico. A próxima reunião da CT ficou marcada para dia 1º de setembro, às 14:00, em Telêmaco Borba, na Casa do Artesão. A pauta da próxima reunião serão as apresentações da Habitus e do COPATI, focados nas questões levantadas na CT. O Sr. Joel sugeriu que seja feito contato com o LACTEC para esclarecer se no Eia/Rima foi contemplado a questão do resgate histórico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária *“ad hoc”*, lavrei a presente ata.